



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2024 DO CONTRATO Nº 15/2023 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E A EMPRESA ROTA 406 COMBUSTÍVEIS LTDA.

Processo nº 19958.207014/2024-57 e 19958.102456/2023-27

Contratante: Ministério do Trabalho e Emprego

Contratada: ROTA 406 COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ nº 31.165.607/0001-55

Objeto Contratual: aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) por meio de empresa que possua unidades (posto de combustível) próprias, para abastecimento da frota de veículos oficiais do Ministério do Trabalho e Emprego na qualidade de órgão provedor e do Ministério da Previdência Social na qualidade de órgão assistido, no âmbito do Distrito Federal.

1. Em obediência ao disposto no § 7º do artigos 25 e 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajuste dos preços referentes ao **Contrato Administrativo nº 15/2023**, com fundamento no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, Subgrupo Combustíveis- IPCA - IBGE/Combustíveis, apurado no período de agosto/2023 a julho/2024, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2024 a 28/09/2025.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente 9,08%, passando o valor total de **R\$ 277.089,92 (duzentos e setenta e sete mil oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)** para **R\$ 302.249,68 (trezentos e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, conforme quadro a seguir:

Grupo	Item	Especificação	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade Total (litros) (A)	Preço Unitário Bomba (sem desconto) (B)	Valor de Referência (R\$) (C)=(AxB)	Desconto Mínimo Aceitável (%) (D)	Valor com Desconto (R\$ (E) = [C - (C x D)])
	1	Fornecimento contínuo de gasolina comum com entrega parcelada, conforme especificado no Termo de Referência	461506	Unidade	21 492	6,30	135 503,28	3,01%	131 426,46

1	Fornecimento contínuo de diesel S10 com entrega parcelada, conforme especificado no Termo de Referência	461548	Unidade	26 790	6,59	176 504,09	3,22%	170 823,23
2	VALOR TOTAL GLOBAL (24 meses)				312 007,37			302 249,68

2.1. Os cálculos relativos aos valores a serem resarcidos, efetivamente, ao Ministério em função do reajuste serão providenciados pelo Gestor do Contrato, quando da celebração deste Termo de Apostilamento.

3. As despesas decorrentes correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 400045

Fonte de Recursos: 1000000000

PTRES: 235732

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: S142DIVMTP

Nota de Empenho: 2024NE000097 (2585291)

4. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Ministro(a) de Estado do Trabalho e Emprego Substituto(a)**, em 02/10/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=3509668&crc=B23F083E, informando o código verificador **3509668** e o código CRC **B23F083E**.